



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**Advocacia Geral**

LEI N. 1.888/PMC/06

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme art. 42º e 43º da Lei 4.320/64:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais), conforme abaixo discriminado:

A			B					
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR					
Cód	Especificação	Valor (R\$)	Cód	Especificação	Valor (R\$)			
01	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		01	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.242.0023.1.031	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO CENTRO DE REFERENCIA PARA PPD		PARA COBERTURA DO REFERIDO CRÉDITO, FICA VINCULADO O RECURSO DO CONVÊNIO MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO CENTRO DE REFERENCIA PARA PPD, NO VALOR R\$ 194.000,00.					
002	Convênio/PMC							
3.3.90.13.01	Obrigações Patronais	1.911,00						
3.3.90.30.99	Outr Materiais de Consumo	53.633,40						
3.3.90.32.99	Outr Materiais Dist Gratuita	69.136,00						
3.3.90.36.01	Outr Serv Terc P. Física	3.193,26						
3.3.90.39.99	Demais Serv Terc P. Jurd	12.126,34						
4.4.90.51.01	Obras e Instalação	50.000,00						
						08.244.0001.2.048	MANUT ATIV CARAT ASSIST GERAL	
001	Recurso Próprio/PMC					001	Recurso Próprio/PMC	
3.3.90.36.01	Outr Serv Terc P. Física	4.000,00	3.3.90.33.02	Passag Pess Baixa Renda	4.000,00			
<b>TOTAL -</b>					<b>194.000,00</b>			

Art. 2º. Para cobertura dos créditos serão vinculados os recursos do convênio Melhoria da Infra-Estrutura do Centro de Referencia para PPD.

Art. 3º. Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 12 de Janeiro de 2006.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

ROSIMEIRE ALVES DE MACEDO KROMBERG  
Advogada do Município - OAB/RO - 1.108